



ID: 825897A7B2B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2023 - SRP

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praca Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290 neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68. RG № 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI, e a empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim Documento 46.368.367/0001-63 - Endereço: Rua Quinze de Novembro - CEP: 88523010 - UF: SC - Município: Lages, representada neste ato por seu sócio administrador; CJ FREITAS DE SAMPAIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 73.852.873/0002-87 - Endereço: Rua São João - CEP:64001360 - UF: PI - Município: Teresina, representada neste ato por seu sócio administrador; D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.995.039/0001-24 - Endereço: Rua Doutor Anerão Walter Coutinho - CEP: 64053360 - UF: PI - Município: Teresina, representada neste ato por seu sócio administrador; D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.995.039/0001-24 - Endereço: Rua Doutor Anerão Walter Coutinho - CEP: 64053360 - UF: PI - Município: Teresina, representada neste ato por seu sócio administrador. 45.99.039/0001-24 - Endereço: Rua Doutor Anerao Wanter Coutinno - CEP: 040350 - UF: MDISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
42.649.742/0001-92 - Endereço: Rua Dom Pedro II - CEP: 65900030 - UF: MA - Município:
Imperatriz, representada neste ato por seu sócio administrador; MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.256.020/0001-42 - Endereço: AV FRANCISCO SA - CEP: 60310052 - UF: CE - Município: Fortaleza; MP DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.329.948/0001-16 - Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES - CEP: 64207040 - UF: PI - Município: Parnaíba, representada neste ato por seu sócio administrado; SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA | Tipo: ME -LC123: Sim - Documento 49.286.621/0001-72 - Endereço: Avenida Duque de Caxias - CEP: 64009170 - UF: PI - Município: Teresina, representada neste ato por seu sócio administrado; nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Decreto Federal nº 7.892/2013, e. subsidiariamente. a Lei nº 8.666/1993, suas alterações, e, das demais normaslegais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 029/2023, consoante consta do Processo nº 101/2023 RESOLVE registrar os preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos - PI e suas secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I do Termo de Referência, observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-seesta Ata em documento vinculativo e obrigacional ás partes, à luz da legislação que

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos – PI e suas secretarias, conforme específicações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo,
- e à proposta vencedora, independentemente de transcrição
- 1.3 Discriminação do objeto:

VENCEDORES:

AMENA CLIMATIZACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.368.367/0001-63 - Endereço: Rua Quinze de Novembro - CEP: 88523010 - UF: SC - Município: Lages - Telefone: (49) 99132-9784

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO DE AR PISO TETO 56.000 BTUS - TRIFASICO 380V	PVFI60B2NB + PVFE60B2CB	ELGIN	10 UN	R\$ 12.561,20	R\$ 125.612,00

Centro Administrativo

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

CJ FREITAS DE SAMPAIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 73.852.873/0002-87 - Endereço: Rua São João - CEP:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	AR CONDICIONADO INVERTER 18.000 BTUS	18.000btus	Philico	50 UN	R\$ 4.319,82	R\$ 215.991,00
0004	AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTUS	24.000btus	Philico	20 UN	R\$ 5.759,82	R\$ 115.196,40
8000	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	18.000btus	Philico	80 UN	R\$ 4.319,82	R\$ 345.585,60
0015	BALDE CILINDRICO A PEDAL INOX 5 LITROS	5L	Belakasa	50 UN	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
0024	CADEIRA DE RODAS C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	Estofado	Quality	50 UN	R\$ 810,00	R\$ 40.500,00
0029	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE C/ ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO ESTOFADO	Assento	Quality	50 UN	R\$ 590,40	R\$ 29.520,00
				TOTAL DO VENCE	DOR R\$	753.093,00

D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.995.039/0001-24 - Endereço: Rua Doutor Anerão Walter Coutinho - CEP: 64053360 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99948-5164

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	BERÇO INFANTIL, GRADE FIXA MED. 80X52X90	MMH-17	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 558,00	R\$ 27.900,00
0023	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO ALT. REGULÁVEL ESMALTADA E CONCHA INOX	MMH-29	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 267,00	R\$ 13.350,00
0035	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	MMH 48	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 3.587,00	R\$ 179.350,00
0036	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	MMH 52	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 3.280,00	R\$ 164.000,00
0037	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	MMH 54	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.947,00	R\$ 97.350,00
0038	CARRO CURATIVO ESMALTADO C/ RODÍZIO S/ SUPORTE PARABALDE E BACIA	MMH-80	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 543,00	R\$ 27.150,00
0039	CARRO CURATIVO INOX C/ RODÍZIO C/ SUPORTE C/BALDE E BACIA INOX	MMH-82	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.730,00	R\$ 86.500,00
0040	CARRO EMERGÊNCIA C/03 GAVETAS SENDO 01 C/ DIVISORIA EM PVC P/ MEDICAMENTO, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. SORO, SUP. P/ MONITOR, SUP. P/ CILINDRO C/ VELCRO, TAMPO INOX, TÁBUA DE MASSAGEM EM ACRILICO, RODAS DE 5'	MMH-78	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 2.583,00	R\$ 129.150,00
0042	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA TOTALMENTE INOX	MMH-77	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 6.091,00	R\$ 304.550,00
0043	CARRO MACA TOTALMENTE INOX C/ RODÍZIO, SUPORTE DE SORO INOX E BORRACHA DE PROTEÇÃO	MMH-76	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 4.484,00	R\$ 224.200,00
0045	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO (CONFORME DESCRICAO DO TR)	CB UNI01 - ADULTO	CB PLAST	2.000 UN	R\$ 568,00	R\$ 1.136.000,00
0051	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-03 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	CBCJ03	CB PLAST	1.000 UN	R\$ 785,00	R\$ 785.000,00
0052	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-04 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	CBCJ04	CB PLAST	1.000 UN	R\$ 815,00	R\$ 815.000,00
0058	DIVĂ ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X60X70	MMH-112	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.124,00	R\$ 56.200,00
0061	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS	4QBR	ESMALTEC	30 UN	R\$ 1.111,00	R\$ 33.330,00
0064	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	FI04-BDCF	MODELO MOVEIS	40 UN	R\$ 3.176,00	R\$ 127.040,00
0067	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS	ECH350	ESMALTEC	60 UN	R\$ 3.482,00	R\$ 208.920,00

Centro Administrativo

(Continua na página seguinte)

TABELA DE PREÇOS

PRECO DE LINHA:

R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 450,00 Com remessa postal R\$: 455,00

ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 905,00 Com remessa postal R\$: 890,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32 Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71

R\$: 17,10





A INFORMAÇÃO IMPRESSA **OFICIAL E LEGAL DOS ATOS** DAS ADMINISTRAÇÃO **MUNICIPAIS**



EXPEDIENTI

LUZINALDO SOARES **Diretor Geral**

FRANCISCO FERREIRA Departamento de Publicações Legais

> JANAÍNA SENA Editoria Executiva Jornalista DRT 0378/2011

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIA LTDA

R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo CEP: 64.017-420 - Teresina - PI diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org Telefone: 86 2107-3019 86 9 9402-6091

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org





NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPO MED. 0,50X0,76X0.11 REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 340 CRM39AB LITROS - 220 VOLTS

REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 CRM50HB LITROS - 220 VOLTS

REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 IF45 LITROS - 220 VOLTS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11

o i							
	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 414 LITROS - 220 VOLTS	ECH500	ESMALTEC	60 UN	R\$ 4.958,00	R\$ 297.480,00	
	FRIGOBAR 117 LITROS - 220 VOLTS	CRC12CB	CONSUL	20 UN	R\$ 1.826,00	R\$ 36.520,00	
	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 2 VELOCIDADES COM PULSAR, 220 VOLTS	LQCF PR	AGRATTO	100 UN	R\$ 238,00	R\$ 23.800,00	
	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EMESTRUTURA METALICA	MMH-148	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 265.00	R\$ 13.250.00	
	MESA DE CABECEIRA C/ PORTA E GAVETA ESMALTADA MED.45X40X80 EM ESTRUTURA METALIGA	MMH-157	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 698,00	R\$ 34.900,00	
	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA C/ LEITO ESTOPADO, PORTA COXA E GÁVETA INOX MED: 1.80X51X81CM	MMH-170	MODELO MOVEIS	30 UN	R\$ 1.386,00	R\$ 41.580,00	
	MESA P/ REFEIÇÃO ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADO C/RODAS, TAMPO EM MDF DECORATIVO.	MMH-177	MODELO MOVEIS	20 UN	R\$ 584,00	R\$ 11.680,00	
	MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS ESMALTADA EM ESTRUTURA METALICA	MMH-162	MODELO MOVEIS	30 UN	R\$ 864,00	R\$ 25.920,00	
	MOCHO GIRATÓRIO ESMALTADO C/ ASSENTO ESTOFADO	MMH - 185	MODELO MOVEIS	30 UN	R\$ 543,00	R\$ 16.290,00	

RS 5.200.00

RS 5.472.00

R\$ 5.449.00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 5.687.020.00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 75.000.00

R\$ 260.000.00

R\$ 273.600.00

R\$ 217.960.00

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.649.742/0001-92 - End

CONSUL

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Otde	Valor Unitário	Valor Total
0016	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS	ecg35	ESMALTEC	60 UN	R\$ 850.00	RS 51.000.00
0018	BEBEDOURO IND C/02 TORN, 50 LTS PINTADO MED: 1.33X0.55X0.58	pa5519	soaço	80 UN	R\$ 2.366,36	R\$ 189.308,80
0019	BERÇO C/ CUNA DE ACRÍLICO, ESTRUTURA TUBULARESMALTADO C/ RODAS, ACOMPANHA COXIM	PORTAL	PORTAL	50 UN	R\$ 1.195,95	R\$ 59.797,50
0021	BIOMBO DUPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.20X1.75	PORTAL	PORTAL	40 UN	R\$ 571,99	R\$ 22.879,60
0022	BIOMBO TRIPLO G/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.80X1.75	PORTAL	PORTAL	30 UN	R\$ 626,39	R\$ 18.791,70
0025	CADEIRA ESTOFADA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO	32988	PME	50 UN	R\$ 671,94	R\$ 33.597,00
0063	FOGÃO INDUSTRIAL C/02 BOCAS SEM FORNO	Tron	Tron	20 UN	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
0065	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS SEM FORNO	Cristalaço	Cristalago	20 UN	R\$ 2.200.00	RS 44.000.00
0071	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 4 LITROS INOX - 220 VOLTS	LQ04	VITALEX	30 UN	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
0072	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 6 LITROS INOX - 220 VOLTS	LQ06	VITALEX	30 UN	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
0073	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 8 LITROS INOX - 220 VOLTS	LQ08	VITALEX	30 UN	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
0092	MICROFONE SEM FIO	Le996w	Lelong	10 UN	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00

Movels Jb Industria e Comercio Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 02.464.845/0001-63 - Endereço: Rod. BR-101 Km 127 - Distrito Industrial de São José de Mipibú - CEP: 59162000 - UF: RN - Município: São José de Mipibu - Telefone: (84)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Otde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS COM VIDRO 1600X750X350MM	MCS081AVAA	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200 UN	R\$ 1.110,00	R\$ 222.000,00
0032	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA INJETADA 04 PÉS S/ BRAÇO	CPI12010	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200 UN	R\$ 179,90	R\$ 35.980,00
0049	CONJUNTO EDUCAÇÃO BRANTIL CONJUNTO EDUCAÇÃO BRANTIL MEAR A E OMBIRAS- EDUCAÇÃO BRANTIL MEAR A E OMBIRAS- TAMPO EM ME OFINICA COMPOSTO PROTECTO A MATERICATION MEDITADO ON TO DAM ATERICATION DE CONTO EM METALON DA ASSI COM ASSENTO E RECORTO EM METALON DA ASSI COM ASSENTO E RECORTO EM METALON DA ASSI COM ASSENTO E RECORTO EM ATERICATION DE POSTO PROTECTION DE POSTO	CJMETP17504C	МАВСА РВОРРИЖАБИВСАÇÃО РПОННІА	200 UN	PS 720.00	R\$ 144,000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 401.980,00

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Otde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 12.000	AGRATTO	50 UN	R\$ 3.460,24	R\$ 173.012.00
0005	AR CONDICIONADO INVERTER 30.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 30.000	ELGIN	10 UN	R\$ 8.159.20	R\$ 81.592,00
9006	AR CONDICIONADO INVERTER 9,000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 9,000	AGRATTO	40 UN	R\$ 2.939,20	R\$ 117.568,00
0007	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	Ar Condicionado Split 12.000	AGRATTO	80 UN	R\$ 9.232,00	R\$ 258.560,00
0009	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	Ar Condicionado Split 22.000	AGRATTO	20 UN	R\$ 5.549,60	R\$ 110.992,00
0010	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	Ar Condicionado Split 30.000	ELGIN	10 UN	R\$ 7.511,46	R\$ 75.114,60
0011	AR CONDICIONADO SPLIT 9,000 BTUS	Ar Condicionado Split 9.000	AGRATTO	40 UN	R\$ 2.803,20	R\$ 112.128,00
0012	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA, 3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 1.292,26	R\$ 64.613,00
0017	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN , 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58	Bebedouro Ind G/ 04	MODELO MÓVEIS	100 UN	R\$ 4.377,60	R\$ 437.760,00
0034	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 300 WATTS DE POTÊNCIA	Caixa De Som Amplificada	MONDIAL	20 UN	R\$ 970,00	R\$ 19.400,00
0041	CARRO MACA C/ GRADE LATERAL MÓVEL C/ RODÍZIO, LEITO ESTOFADO MED. 1.90X50X80	Carro Maca C/ Grade Lateral	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 1.472,00	R\$ 73.600,00
0044	CARRO P/TRANSPORTE DE BANDEJAS C/3 PRATELEIRAS ESMALTADA C/ RODÍZIO	Carro P/ Transporte De Bandejas	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 1.429,34	R\$ 71.467,00
1046	COLCHÃO D28 ESPUMA MED. 1.88X0.88 CM	Colchão D28 Espuma	PLUMATEX	100 UN	R\$ 663,74	R\$ 66.374,00
0047	COLCHÃO HOSPITALAR	Colchão Hospitalar	ABFLEX	50 UN	R\$ 899,00	R\$ 44.950,00
0048	COLCHÃO P/ BERÇO	Colchão P/ Berço	ABFLEX	100 UN	R\$ 324,80	R\$ 32.480,00
0050	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-01 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.600 UN	R\$ 735,12	R\$ 1.176.192,00
0053	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-05 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.000 UN	R\$ 750,24	R\$ 750.240,00
0054	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-06 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.000 UN	R\$ 786,40	R\$ 786.400,00
0057	COXIM P/EXAME CLINICO	Coxim P/Exame Clinico	O'GEL	60 UN	R\$ 361.74	R\$ 21.704.40
0059	ESCADINHA C/2 DEGRAUS	Escadinha C/2 Degraus	MODELO MOVEIS	60 UN	R\$ 295,34	R\$ 17.720,40
0060	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT	Estante De Aço Aberta	MODELO MÓVEIS	200 UN	R\$ 295,34	R\$ 59.068,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11

0062	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 02 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial C/ 02 Bocas Com Forno	MODELO MÓVEIS	40 UN	R\$ 2.307,74	R\$ 92.309,60
0066	FOGAO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial C/06 Bocas Com Forno	MODELO MÓVEIS	20 UN	R\$ 4.086,94	R\$ 81.738,80
0074	LIXEIRA SELETIVA 04 GESTOS	Lixeira Seletiva 04 Cestos	ONIXLIMP	40 UN	R\$ 1.400,26	R\$ 56.010,40
0079	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALIGA	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 475,74	R\$ 23.787,00
0082	MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALIGA	MESA DE MAYO ESMALTADA	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 491,62	R\$ 24.581,00
0083	MESA DE MAYO INOX C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	Mesa De Mayo Inox	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 757,34	R\$ 37.867.00
8800	MESA PLÁSTICA BRANCA QUADRADA MED. 70X70	Mesa Plástica Branca	TRAMONTINA	500 UN	RS 126.14	R\$ 63.070.00
0091	MICROFONE COM FIO	Microtone Com Fio	VHF	10 UN	R\$ 284,00	R\$ 2.840.00
0094	NEGATOSGÓPIO DE 01 CORPO MED. 0,50X0,38X0,11(AXLXP)	Negatoscópio De 01 Corpo	PORTAL HOSPITALAR	50 UN	R\$ 531,46	R\$ 26.573,00
0100	REGUA ANTROPOMETRICA ADULTO	Régua Antropométrica Adulto	WELMY	50 UN	R\$ 244,80	R\$ 12.240,00
0101	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	Régua Antropométrica Infantil	WELMY	50 UN	R\$ 244,80	R\$ 12.240,00
0103	ROUPEIRO DE AÇO C/16 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X120X40	Roupeiro De Aço C/16 Portas	MODELO MÓVEIS	20 UN	R\$ 1.723,46	R\$ 34.469,20
0104	SUPORTE P/ SORO FIXO ESMALTADO C/ 3 GANCHOS MED.2MT	SUPORTE P/ SORO FIXO	MODELO MÓVEIS	60 UN	R\$ 367,74	R\$ 22.064,40
0105	TELEVISOR 32 POLEGADAS	Televisor 32 Polegadas	SEMP	10 UN	R\$ 1.900.80	R\$ 19.008.00
0106	TELEVISOR 42 POLEGADAS	Televisor 42 Polegadas	SEMP	10 UN	R\$ 3.081,34	R\$ 30.813,40
0107	VENTILADOR DE COLUNA 60CM - BIVOLT	Ventilador De Coluna 60Cm	VENTISOL	300 UN	R\$ 448,26	R\$ 134.478,00
0108	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	VENTISOL	400 UN	R\$ 460,66	R\$ 184.264,00

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPENSA 133X46X60	Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas	May Moveis	200 UN	R\$ 819,00	R\$ 163.800,00
0026	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO DIRETOR FIXA PÉ SKI C/BRAÇO	Cadeira Diretor Pé Ski C/ Braço	May Moveis	50 UN	R\$ 440,00	R\$ 22.000.00
0027	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA FIXA PÉ SKI C/ BRAÇO	Cadeira Executiva Fixa Pé Ski C/ Braço	May Moveis	50 UN	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
0028	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	Cadeira Executiva Giratória C/ Braço	May Moveis	50 UN	R\$ 410,00	R\$ 20.500,00
0030	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO	Ibap	Ibap	2.000 UN	R\$ 54,00	R\$ 108.000,00
0031	CADEIRA PRESIDENTE ESTOFADA GIRATÓRIA C/ RELAX C/BRAÇO	Cadeira Presidente C/Braço	May Moveis	40 UN	R\$ 820,00	R\$ 32,800,00
0033	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO ESTOFADA INJETADA	Cadeira Secretária Giratória S/ Braço	May Moveis	200 UN	R\$ 290.00	R\$ 58.000.00
0055	CONJUNTO PROFESSOR, MESA E CADEIRA DIMENSOEIS. MESA 1200 CS 600 X 760 MM CADEIRA - 400 X 600 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUMA E TRAVIESSA 20X88. TRAVESSA SUPRINCIA I DE FÉS EM TUDO 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25XIO. PINTURA EM POXI-PO, TAMPO E PAINEL EM PONTURA EM POXI-PO, TAMPO E PAINEL EM	Conjunto Professor	May Movels	400 UN	R\$ 460,00	R\$ 184,000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11

0102	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40	Roupeiro De Aço C/12 Portas	May Moveis	20 UN TOTAL DO VENCED	R\$ 1.299,98	R\$ 25.999,60 277.099,60
0096	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FORMICA COM 59 PROTECÃO ANTIMICROBIANA, PROPRIA PARA USO DE PINCEL ATÓMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM (2,75M X 1,25M).	Quadro Branco	May Moveis	200 UN	R\$ 800,00	R\$ 160.000,0
0089	MESA RIFEITORIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF. REVESTIMENTO EM LAMINADO METALICO ALTA 46 PRESSAO, ESPRESURA GONDA EM POLO MATERIALIO ALTA 46 PRESSAO, ESPRESURA EM DESTRUTORIO POLO MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM. LARGURA 80 CM. DEVERRA CONTER NOS COMPONENTES PLASTICOS MARICA E ENDETRECO DO FABRICANTE.	Mesa Refeitorio	May Moveis	200 UN	R\$ 990.00	R\$ 198.000,0
0087	MESA PARA IMPRESSORA 60X40X75 ESTRUTURA METÁLICA	Mesa Pará impressora	May Moveis	30 UN	R\$ 235.00	R\$ 7.050,0
0085	MESA MDF COM 02 GAVETAS, MED. 1.20X60 ESTRUTURA METALICA	Mesa Mdf Com 02 Gavetas	May Moveis	100 UN	R\$ 390,00	R\$ 39.000.0
0078	LONGARINA PVC 04 LUGARES	Longarina Pvc 04 Lugares	May Moveis	50 UN	R\$ 640,00	R\$ 32.000,0
0077	LONGARINA PVC 03 LUGARES	Longarina Pvc 03 Lugares	May Moveis	50 UN	R\$ 449,00	R\$ 22.450,0
0076	LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA C/ BRAÇO 04 LUGARES	LONGARINA EXECUTIVA 4 LUGARES	May Moveis	50 UN	R\$ 1.370,00	R\$ 68.500,0
0056	CONJUNTO REFEITORIO DE MANTIL. MEDIA DE DE MINCO MESA. ESTETUTURE DE METALLO. DI MONTO PERMETALO. DE MANO MESA. DE METALLO. DE MONTO PERMETALO. DE METALLO. DE MONTO PERMETALO. DE METALLO. DE METALLO. DE MONTO PERMETALO. DE METALLO. DE MET	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	May Movels	100 UN	R\$ 1.180,00	R\$ 118.000,0

- 1.4 As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.
 1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.
 1.6 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamentoem até 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.
 1.7 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA 2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de suaassinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA
3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria Municipal de Centro Administrativo

(Continua na página seguinte)

ANO IV - EDIÇÃO 764 - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11

Administração.

3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (*) Prefeito Municipal.

3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato o (a) Sr. (*) Servidor nomeado por portaria.

3.6 Caberá à Secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar apublicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços os Órgãos Participantes e os Órgãos Não Participantes, esses últimos por meio de adesão, conforme definições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e do Decreto n.º 7.982/13.

4.2 As quantidades fixadas na Cláusula Primeira representam, por item, o limite de contratação por parte dos Órgãos Participantes, uma vez que é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme preceitua o §1º do art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013.

4.2.1 A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida pela CONTRATANTE dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

4.2.2 Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, por meio de adesão, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Altos/Pl, desde que devidamente comprovada a vantações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, por meio de adesão, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Altos/Pl, desde que devidamente comprovada a vantações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 7.982/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos totais fixados na Cláusula Segunda, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.2.4 Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, dese que não

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

CLAUSULA QUINTA – DA REVISAO E CANCELAMENTO DA ATA

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a
180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos
preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à
Administração promover as negociaçõesjunto ao fornecedor.
5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo
superveniente, aAdministração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços
sos valores praticações pelo mercado.

aos valores praticados pelo mercado. 5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será

Centro Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11

liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir ocompromisso, o órgão administrador poderá:

5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo éxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registrode preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:

5.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Sfore sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrarcontrato administrativa.

justificativa aceitável;

5.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrarcontrato administrativo;

5.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

5.7.6 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

5.7.7 Por razão de interesse público; ou

5.7.8 A pedido do fornecedor.

5.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicadano Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu

será publicadano Diano Olicial do Monopo, policial do Monopo, policial do Monopo, policial do Monopo o registro.

5.9 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

5.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos

imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.

5.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

5.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será leita atravésdo Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS 7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quemquer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indiretaquanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

Centro Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11

8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrãode ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

8.2.1. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem como objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

8.2.2. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

8.2.3. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos:

8.2.4. "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou suapropriedade, visando afetar a execução do contrato;

8.2.5. "Prática obstrutiva": () destrutir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indicios de prática de infração administrativa tipíficada pela Lei nº 12.846, de 1º deagosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processos administrativo ecessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processos Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicospara apuração do acorrrência

CLÁUSULA NONA – FORO
9.1 É eleito o Foro da Comarca de ALTOS para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciandoas partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias deigual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Altos - PI, 05 de junho de 2024.

Prefeito Municipal de Altos -

Centro Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11

Sama Borge

Responsável do Gerenciamento SRP-PMA/PI

low ale ele

Representante Legal AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ nº 46.368.367/0001-63

Representante Legal CJ FREITAS DE SAMPAIO CNPJ nº 73.852.873/0002-87

Representante Legal DISIDE CARVALHO SAIGA COMERCIO CNPJ nº 45.995.039/0001-24

> Representante Legal MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ nº 42.649.742/0001-92

Representante Legal MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E FENSILIOS LTDA CNPJ nº 40.256.020/0001-42 Centro Adr

(Continua na página seguinte)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

MP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 25.329.948/0001-16

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ nº 49.286.621/0001-72

Centro Administrativo

ID: AC5D61E561F14

N. TO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROC. DE ADESÃO SRP/PMA – PI N° 008/2024

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA – PI Nº 008/2024. Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS – PI X CAJUEIRO DA PRAIA - PI. Objetivo: Adesão do Município de Cajueiro da Praia - PI ao SRP/PMA/PI na

condição de Carona – possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do Município de Altos – PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº 011/2023, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição futura e parcelada de materiais esportivos – Pregão Eletrônico SRP-PMA

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

Prefeito Municipal de Altos - PI

Altos - PI, 02 de julho de 2024.

ID: 26EEA1DBEB7A4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROC. DE ADESÃO SRP/PMA – PI N° 009/2024

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA – PI Nº 009/2024. Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS – PI X ARAIOSES - MA.

Objetivo: Adesão do Município de Araioses - MA ao SRP/PMA/PI na condição

de Carona – possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do Município de Altos — PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI N° 003/2024, que tem por objeto o registro de preços para recarga de oxigênio medicinal liquefeito e comprimido, armazenados em cilindros e tanque a serem fornecidos em regime de comodato, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altos-PI — Pregão Eletrônico SRP-PMA N° 004/2024.

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

Altos - PI, 02 de julho de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

ID: 0B3412FFCA994

CAMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI CNPJ: 01.818.605/0001-57 GABINETE DA PRESIDENCIA

> EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 001/2024 CONTRATO: Nº 002/2024 BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI, inscrito no CNPJ nº 01.818.605/0001-57, situada na Avenida Bonifácio Severo Coelho, s/n, Centro, Acauã - Piauí, por intermédio do seu representante legal, o presidente, Sr. José Lomanto de Sousa Costa, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.248.396 – SSP/PI e C.P.F 447.120.303-72, residente e domiciliado no Povoado Alta Vista, Zona Rural do município de Acauã – PI.

CONTRATADA: ROSALINA COELHO RODRIGUES, pessoa física, com endereço no Povoado Riacho do Arapuá, S/N, Zona Rural, Município de Acauã – PI, CEP nº 64.748-000, portadora da cédula de identidade de nº 2.018.308 – SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 900.710.003-30.

OBJETO: Prestação de Serviços Gerais.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024 VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

Avenida Bonifácio Severo Coelho, s/nº, Centro, Acauã – PI - CEP: 64.748-000 CNPJ: 01.818.605/0001-57 Email: camaraacaua@hotmail.com

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org